

PORTARIA Nº 028 DE 22 DE JUNHO DE 2023

“Concede benefício de Pensão Vitalícia por Morte, com Proventos Integrais à dependente de Servidor Público Municipal, Maria da Conceição Pires Lopes.”

A Superintendente Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Pensão Temporária por Morte, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Pensão Vitalícia por Morte com Proventos Integrais a contar de 03 de junho de 2023, nos termos do Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal/88 e Art. 25, Inciso I, Art. 26, inciso I da Lei Municipal nº 2.359/2009 a:

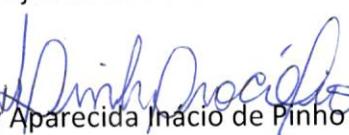
MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES LOPES, brasileira viúva, CPF: 075.319.146-62, nascida em 17/08/1949, residente à BR 120, nº 1.810, Bairro Vermelho, Guanhães, MG, dependente na condição de esposa do Aposentado **GERALDO LINO LOPES**, CPF: 297.946.416-34, falecido na inatividade em 03 de junho de 2023.

Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto na mesma data e índice utilizados para reajuste dos benefícios do RGPS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 22 de junho de 2023.


Rosimery Aparecida Jnácio de Pinho Procópio
Superintendente Executiva do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 22/06/23


Responsável